



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 1 de 45

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	15
Licitações e Contratos	18
Atas de Sessões	18
Autorização de Contratação Direta	25
Outros atos	30
Ato de Autorização de Contratação Direta	37
Conselhos Municipais	39
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	39
Terceiro Setor	44
Extrato	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 2 de 45

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.947, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO por remanejamento, no valor total de R\$ 111.790,00, autorizada pela Lei Nº 3.741, de 11/10/2024, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO abaixo, recebendo um AUMENTO DE DOTAÇÃO, no valor total de R\$ 111.790,00 (cento e onze mil setecentos e noventa reais), nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.6.91.71.00 principal da dívida contratual resgatada – intra O [ficha 083].....R\$

111.790,00

TOTAL DO AUMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 111.790,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO” estabelecida no *caput*, será COBERTA COM RECURSO resultante de REMANEJAMENTO, das DOTAÇÕES originalmente fixadas na “L.O.A.”, nos termos da Alínea “c”, do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741/2024**, observa:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 001] . R\$ 20.300,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 3 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2098 0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 203].....R\$ 29.500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 257].....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 06 Ensino Superior
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior
Programa: 0015 Gestão do Ensino Superior
Projeto/Atividade: 2071 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 583].....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade: 1113 0000 Reforma e Ampliação do Prédio da Escola Roberto Robazzi p/ Implant. da Facul. de Medicina
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 634].....R\$ 16.990,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 182 Defesa Civil
Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 762].....R\$ 20.000,00

ORGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 01 Preservação do Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental
Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 779].....R\$ 10.000,00

TOTAL DO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 111.790,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 4 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência (T.R.T.)* de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto / Atividade / Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “a”);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*],



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 5 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – REMANEJAMENTO: Realocação de recursos, previstos na “L.O.A.”, de um Órgão orçamentária para outro (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “c”).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 6 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.948, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO por transferência, no valor total de R\$ 9.500,00, autorizada pela Lei Nº 3.741, de 11/10/2024, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO abaixo, recebendo um AUMENTO DE DOTAÇÃO, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais), nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 623].....R\$ 9.500,00

TOTAL DO AUMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 9.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO” estabelecida no *caput*, será COBERTA COM RECURSO resultante de TRANSFERÊNCIA, das DOTAÇÕES originalmente fixadas na “L.O.A.”, nos termos da Alínea “d”, do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741/2024**, observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 613]....R\$ 9.500,00

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 9.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 7 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência (T.R.T.)* de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto / Atividade / Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “a”);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 8 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – TRANSFERÊNCIA: Realocação de recursos, previstos na “L.O.A.”, entre as Classificações Econômicas de Despesas, dentro do mesmo Órgão Orçamentária e no mesmo Programa de Trabalho. (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “b”).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 9 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.949, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a **REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO** por transposição, no valor total de R\$ 3.978,00, autorizada pela Lei Nº 3.741, de 11/10/2024, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a **REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO** abaixo, recebendo um **AUMENTO DE DOTAÇÃO**, no valor total de R\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais), nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa*:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 474].....R\$ 3.978,00

TOTAL DO AUMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 3.978,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “**REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO**” estabelecida no *caput*, será **COBERTA COM RECURSO** resultante de **TRANSPOSIÇÃO**, das **DOTAÇÕES** originalmente fixadas na “**L.O.A.**”, nos termos da Alínea “d”, do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741/2024**, observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 442]R\$ 3.978,00

TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 3.978,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 10 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto* / *Atividade* / *Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “a”);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 11 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – TRANSPOSIÇÃO: Realocação de recursos previstos na “L.O.A.”, no âmbito dos Programas de Trabalho, dentro do mesmo Órgão Orçamentária (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “b”).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 12 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.950, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO por transposição, no valor total de R\$ 63.211,82, autorizada pela Lei Nº 3.741, de 11/10/2024, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO abaixo, recebendo um AUMENTO DE DOTAÇÃO, no valor total de R\$ 63.211,82 (sessenta e três mil duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos), nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa*:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 346] ..R\$ 63.211,82

TOTAL DO AUMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 63.211,82

PARÁGRAFO ÚNICO – A “REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO” estabelecida no *caput*, será COBERTA COM RECURSO resultante de TRANSPOSIÇÃO, das DOTAÇÕES originalmente fixadas na “L.O.A.”, nos termos da Alínea “d”, do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da **Lei Municipal Nº 3.741/2024**, observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 333]...R\$ 63.211,82

TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 63.211,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 13 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto* / *Atividade* / *Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “a”);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 14 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – TRANSPOSIÇÃO: Realocação de recursos previstos na “L.O.A.”, no âmbito dos Programas de Trabalho, dentro do mesmo Órgão Orçamentária (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “b”).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 15 de 45

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA Nº 9.924, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025=

“Dispõe sobre alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Biênio 2024-2026 e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 2.178, de 16 de abril de 2001, durante o biênio 2024-2026, terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

Segmento	Titular	Suplente
PROMOÇÃO SOCIAL	Luana Karoline Pinheiro	Manuella de Souza Ferreira Francisco
SAÚDE	Joselaine Silvério da Silva Muniz	Rute Inácia de Faria Manoel
EDUCAÇÃO	Helena Cristina Estevam Santos	Jorge Luiz Cognetti Júnior
JURÍDICO	Eliziane Araújo Silva	Marina Schiabel Kelle
PLANEJAMENTO E FINANÇAS	José William Rasteiro	Lilian de Oliveira Pereira Santos

II - Representantes da Sociedade Civil:

Segmento	1º Titular	2º Titular
SERVIÇOS, MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES	Alexandra Cristina Luiz de Paula - APAE-	Regiane Reis de Paula Moreira - APAE-
SERVIÇOS, MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES	Amanda Cardoso dos Santos Severino -AVANTE-	Aniele Marina Flosi Mello -AVANTE-
SERVIÇOS, MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES	Gislaine de Souza Schiaveto	Sem representante suplente na data do pleito
SETOR INDUSTRIAL E OU COMERCIAL – ACIMA	Luiz Carlos de Santis Júnior	Luis Fernando Garcia Leandro

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 16 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB	Vanessa Carmanhan Meirelles	Paulo Henrique Batista
---	--------------------------------	------------------------

Parágrafo único. A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período disposto nesta Portaria fica composta da seguinte forma:

I - Presidente: Alexandra Cristina Luiz de Paula;

II - Vice-Presidente: Amanda Cardoso dos Santos Severino;

III - 1º Secretário: Luana Karoline Pinheiro;

IV - 2º Secretário: Gislaíne de Souza Schiaveto;

V - Tesoureiro: Luiz Carlos de Santis Júnior.

Art. 2º As atribuições dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão fixadas na lei acima citada.

Art. 3º A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 9.789, de 7 de fevereiro de 2024 que havia publicado a composição original do CMDCA para o biênio 2024-2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 17 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

PORTARIA Nº 9.925, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a composição da “Comissão Permanente de Fiscalização de Espaços Públicos, Áreas Verdes e Praças” referida no artigo 5º da lei 3850/2025.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia “Comissão Permanente de Fiscalização de Espaços Públicos, Áreas Verdes e Praças”, nos termos do artigo 5º da lei 3850/2025, composta pelos seguintes membros:

I – Rogério Chiaroti – Secretário Municipal de Governo;

II – Wellington Floriano Rosa – Chefe de Gabinete;

III – Fabio Henrique Martins da Silva – Assessor da Secretaria Municipal da Cidade e do Planejamento;

IV – Roberto Cesar Romeiro da Silva - Assessor de Assuntos Ambientais;

V – Jessé Carrascosa de Oliveira Faria – Diretor de Controle e Fiscalização Ambiental;

VI – Fernando Cesar Romeiro da Silva – Assessor da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas;

VII – Alexandre Aparecido da Silva – Assessor de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 18 de 45

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000194/25

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 71/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EVENTOS PARA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO/SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, TRENZINHO, PIPOCA E ALGODÃO DOCE

Detalhamento do Objeto:

Na data de 09 de outubro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	Cíntia Denipoti Fantaccini	Agente de Contratação	361.895.738-60	411126763

Realizou os procedimentos relativos à Despesa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lance	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	ANDREIA APARECIDA DA SILVA BRAGA	ME	333.654.628-13	Sim
Sim	EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	EPP	10.774.558/0001-88	Sim
Sim	ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA	ME	326.106.818-36	Sim
Sim	JOAO PAULO MENDONCA	ME	34.587.100/0001-88	Sim
Sim	JOAO P MENDONCA	ME	377.938.018-81	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Lance
1	00000001	BRINQUEDOS	19.090,00	Classificado
1		EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.		S
2		ANDREIA APARECIDA DA SILVA BRAGA 33365462813	26.330,00	Classificado
		JOAO PAULO MENDONCA 37793801881		S
		Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado
				Proposta não informada.
2	00000002	TRENZINHO	13.994,85	Classificado
1		EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.		S
1		JOAO PAULO MENDONCA 37793801881	13.994,85	Classificado
		ANDREIA APARECIDA DA SILVA BRAGA 33365462813		S
		Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado
				Proposta não informada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 19 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Item	Lote	Descrição do Lote	Status
3	00000003	PIPOCA	
Classi	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total Lance
f.			
1		EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	1.800,00 Classificado
		JOAO PAULO MENDONCA 37793801881	S
		Motivo: Proposta não informada.	0,00 Desclassificado
			Proposta não informada.
		ANDREIA APARECIDA DA SILVA BRAGA 33365462813	0,00 Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.	Proposta não informada.

Item	Lote	Descrição do Lote	Status
4	00000004	ALGODÃO DOCE	
Classi	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total Lance
f.			
1		EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	1.890,00 Classificado
		JOAO PAULO MENDONCA 37793801881	S
		Motivo: Proposta não informada.	0,00 Desclassificado
			Proposta não informada.
		ANDREIA APARECIDA DA SILVA BRAGA 33365462813	0,00 Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.	Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	EPP	Não
LIC002		Sim
ANDREIA APARECIDA DA SILVA BRAGA 33365462813	ME	Não
LIC003		Sim
JOAO PAULO MENDONCA 37793801881	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 07:59:59)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:00)
Bom dia a todos!

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:13)
bom dia !!

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:14)
Bom dia!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:28)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:31)
Lote / Item: 1 - BRINQUEDOS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:31)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:34)
Lote / Item: 2 - TRENZINHO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:34)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:36)
Lote / Item: 3 - PIPOCA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:36)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:39)
Lote / Item: 4 - ALGODÃO DOCE

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:39)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 20 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 08:14:41)

Bom dia, Sr.(a) Pregoeiro(a), gostaria de pedir a desclassificação da minha empresa nos itens que estão sendo licitados.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:23:08)

Prezado LIC001, sua solicitação será atendida em momento oportuno, pois estamos na fase de lances.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 10:35:34)

Prezados, informamos que, conforme as regras do certame, é necessário aguardar o encerramento automático do prazo de lances.

Agradecemos a compreensão.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 13:52:34)

Informo que o Lic001 solicitou a desclassificação dos itens em que se classificou em 1º lugar. Contudo, caso a empresa possua orçamento físico vinculado ao processo, este também será desclassificado.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:05:05)

Prezados licitantes, esses são seus melhores lances?

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 14:09:16)

Sim

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 14:09:41)

sim

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:14:07)

Considerando a manifestação do licitante 002 de que o valor apresentado no Lote 1 corresponde ao seu melhor lance e que o referido valor está acima do estimado para o item, informo que este será declarado fracassado.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:20:16)

Prezado lic003, aguarde para conferência dos documentos, por gentileza.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:38:28)

Licitante 003, solicitamos o envio da proposta atualizada por meio do chat, no prazo de até 2 (duas) horas.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:38:49)

O prazo se encerra às 16:38h

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 14:40:57)

Ok

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 14:51:03)

Anexo

PROPOSTA ATUALIZADA.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:54:15)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 15:06:43)

Não havendo manifestação de intenção de recurso, a sessão será finalizada.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 15:07:02)

Agradecemos a participação de todos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 15:07:30)

Sessão finalizada. Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:31)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC002 (Classificado).

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:31)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:31)

Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 08:18:43)

Bom dia, Sr.(a) Pregoeiro(a), gostaria de pedir a desclassificação da minha empresa no item que estão sendo licitado.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:22:23)

Prezado LIC001, sua solicitação será atendida em momento oportuno, pois estamos na fase de lances.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 13:59:46)

Prezados, informo que o valor ofertado contempla todos os custos necessários para a execução integral dos serviços descritos no Termo de Referência, incluindo transporte, estrutura, equipe técnica e demais despesas operacionais, de forma a garantir a segurança e a qualidade exigidas.

Ressalto que o valor estimado de R\$ 19.090,00 não cobre os custos reais praticados no mercado, motivo pelo qual o valor proposto representa o mínimo viável para a adequada execução do objeto contratual

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:01:32)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:07:51)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:07:51)

Motivo: Solicitação expressa do licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:16:00)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 21 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:16:00)

Motivo: Pedido expresso do licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:16:18)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:16:18)

Motivo: Valor acima do estimado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:16:42)

Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:16:42)

Motivo: Valor acima do estimado

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 14:23:47)

Prezados, boa tarde.

Agradeço pela análise e participação na Dispensa

Entendo que o Lote 01 foi declarado fracassado em razão do valor estimado, contudo coloco-me à disposição para eventual reavaliação ou nova contratação, caso haja revisão do orçamento ou nova publicação.

Permaneço à disposição.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:53:53)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:53:53)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 15:04:24)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:34)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

1º - LIC003 (Classificado).

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:34)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:34)

Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 10:14:19)

Olá, mesmo não havendo lance de ambas as partes vamos ter que aguardar a conclusão das 6 horas?

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:01:34)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:17:17)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:17:34)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:17:49)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:54:33)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:54:33)

34.587.100/0001-88

JOAO PAULO MENDONCA 37793801881

Melhor oferta: R\$ 13.990,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:54:33)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:54:33)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 15:04:39)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:36)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 22 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:36)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:36)
Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 08:18:47)
Bom dia, Sr.(a) Pregoeiro(a), gostaria de pedir a desclassificação da minha empresa no item que estão sendo licitado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:01:37)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:08:17)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:08:17)
Motivo: Solicitação expressa do licitante.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:08:22)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:08:22)
Motivo: Solicitação expressa do licitante.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:53:58)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:53:58)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 15:04:43)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:39)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:39)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 08:01:39)
Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 09/10/2025 08:18:54)
Bom dia, Sr.(a) Pregoeiro(a), gostaria de pedir a desclassificação da minha empresa no item que estão sendo licitado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:01:39)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:09:06)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2025 14:09:06)
Motivo: Solicitação expressa do licitante.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:09:12)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:09:12)
Motivo: Solicitação expressa do licitante.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:53:58)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 14:53:58)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2025 15:04:43)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote					
2	00000002	TRENZINHO					
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1			JOAO PAULO MENDONCA 37793801881		13.990,00	Lance	09/10/2025 08:03:20
			JOAO PAULO MENDONCA 37793801881		13.990,00	Finalizado	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 23 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código				
1	00000001	BRINQUEDOS	EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	19.090,00	Fracassado
19.090,00					Fracassado
					Valor acima do estimado
1	00000001	BRINQUEDOS		0,00	Não Realizado
0,00					
2	00000002	TRENZINHO	JOAO PAULO MENDONCA 37793801881	13.990,00	Aceito
13.994,85					através de Lance
3	00000003	PIPOCA	EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	1.800,00	Fracassado
1.800,00					Fracassado
					Solicitação expressa do licitante.
3	00000003	PIPOCA		0,00	Não Realizado
0,00					
4	00000004	ALGODÃO DOCE	EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	1.890,00	Fracassado
1.890,00					Fracassado
					Solicitação expressa do licitante.
4	00000004	ALGODÃO DOCE		0,00	Não Realizado
0,00					

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ANDREIA APARECIDA DA SILVA BRAGA 33365462813	ME	ANDREIA AP DA SILVA BRAGA	Apto à Negociação
	EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	EPP	ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA	Apto à Negociação
	JOAO PAULO MENDONCA 37793801881	ME	JOAO P MENDONCA	Habilitado

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

interessados, decorridos _____ (_____) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da dispensa que constam na lista:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
		JOAO PAULO MENDONCA 37793801881	
		CNPJ: 34.587.100/0001-88	
		R LUIZ GUSTAVO COTIAN,545 - - JARDIM EUROPA, Morro Agudo - SP, CEP: 14640-000	
		Telefone: 1638514978<	
		Descrição do Lote	
2	00000002	TRENZINHO	13.990,00
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Total do Proponente

13.990,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 24 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

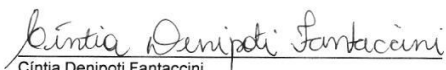
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai pela Agente de Contratação assinada.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



Cíntia Denipoti Fantaccini
CPF.: 361.895.738-60
RG.: 411126763
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 25 de 45

Autorização de Contratação Direta



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

118
J

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 194/2025
INTERESSADO/REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EVENTOS PARA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO/SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, TREZINHO, PIPOCA E ALGODÃO DOCE.

Leandro César Silva Valadares, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando que durante a sessão realizada em 09.10.2025, havia um licitante presente e que no decorrer da mesma, durante negociação, o mesmo ofertou um valor ainda melhor para a referida contratação, motivo pelo qual foi declarado como vencedor da presente Dispensa Eletrônica a empresa: **JOAO PAULO MENDONCA 37793801881**.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

Considerando a validade da documentação solicitada e apresentada.

Autorizo a contratação da empresa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EVENTOS PARA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO/SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, TREZINHO, PIPOCA E ALGODÃO DOCE, pelo valor de R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais).

Determino que o Setor de Licitação e Despesa lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 10 de outubro de 2025

LEANDRO CESAR SILVA
VALADARES:34173886861

Assinado de forma digital por
LEANDRO CESAR SILVA
VALADARES:34173886861
Dados: 2025.10.10 14:28:02 -03'00'

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 26 de 45



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

11/10/25

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa n.º 71/2025. Processo Administrativo n.º 194/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 194/2025, Dispensa n.º 71/2025, em especial, o termo de referência, autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EVENTOS PARA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO/SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, TRENZINHO, PIPOCA E ALGODÃO DOCE, pelo valor de R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais), cuja prestação deverá atender à demanda específica do Setor Solicitante, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 10 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 27 de 45



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 73/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 198/2025
INTERESSADO/REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EVENTOS PARA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO/SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, TRENZINHO, PIPOCA E ALGODÃO DOCE.

Leandro César Silva Valadares, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando que na sessão pública de Dispensa Eletrônica 71/2025, referente ao processo administrativo 194/2025, realizada no dia 09/10/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EVENTOS PARA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO/SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, TRENZINHO, PIPOCA E ALGODÃO DOCE, verificou-se que os Lotes 1, 3 e 4 restaram fracassados, uma vez que não houve propostas válidas ou que atendessem integralmente às exigências do termo de referência.

Diante da necessidade de atendimento do interesse público e amparada no disposto no art. 75, caput e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, que permitem a contratação direta nas hipóteses de inviabilidade de competição e o aproveitamento de orçamentos físicos válidos de pesquisa de mercado, procedeu-se à verificação dos orçamentos previamente obtidos na fase de pesquisa de preços, com vistas à adoção da proposta mais vantajosa à Administração.

Foi, portanto, consultado o fornecedor que apresentou o menor valor entre os orçamentos físicos, o qual manifestou desinteresse em realizar o serviço. Diante da recusa, partiu-se para o segundo menor preço, constante da pesquisa de mercado, oportunidade em que a empresa ANDREIA APARECIDA DA SILVA BRAGA 33365462813, CNPJ 34.884.406/0001-04 manifestou formalmente interesse e disponibilidade para executar os serviços correspondentes ao Lote 1, cujo objeto compreende:

Tobogã Inflável (mínimo 5m de altura);
Luta de Cotonetes Inflável (mínimo 4x5m);
Cama Elástica (com telas laterais de proteção);
Piscina de Bolinhas não inflável (mínimo 2,80x3,00m);
Chute a Gol Inflável (mínimo 3x3m);
Futebol de Sabão Inflável;
Castelinho Inflável (mínimo 3m x 3m x 2,70m);
Touro Mecânico (mínimo 5,5x5,5m);
Tombo Legal (mínimo 1,80x1,60x2,10m).

Valor total da contratação R\$ 24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais)

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

Considerando a validade da documentação solicitada e apresentada.

Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro - 14.640-097 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-1400 licitacaomorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 28 de 45



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Autorizo a contratação da empresa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EVENTOS PARA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO/SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, TRENZINHO, PIPOCA E ALGODÃO DOCE, pelo valor de R\$ 24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Determino que o Setor de Licitação e Despesa lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 10 de outubro de 2025

LEANDRO CESAR SILVA
VALADARES:34173886861

Assinado de forma digital por
LEANDRO CESAR SILVA
VALADARES:34173886861
Dados: 2025.10.10 15:05:40 -03'00'

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 29 de 45



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa n.º 73/2025. Processo Administrativo n.º 198/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 198/2025, Dispensa n.º 73/2025, em especial, o termo de referência, autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EVENTOS PARA LOCAÇÃO/FORNECIMENTO/SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, TRENZINHO, PIPOCA E ALGODÃO DOCE, pelo valor de R\$ 24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais), cuja prestação deverá atender à demanda específica do Setor Solicitante, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 10 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 30 de 45

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000195/25

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 72

Objeto: AQUISIÇÃO DE PICOLÉS E BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 08 de outubro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, a agente de contratação, na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Agente de Contratação	442.314.988-57	44.211.510-6

Realizou os procedimentos relativos a dispensa em epígrafe. Inicialmente a agente abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	ME	05.239.572/0001-41	Sim
	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	773.602.909-10	57554606	
	EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	EPP	10.774.558/0001-88	Sim
Sim	ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA	326.106.818-36	32526070	
	fera comercio e distribuição	ME	12.615.577/0001-97	Sim
Sim	flavio alves	292.777.578-84	30598441x	
	RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ME	39.556.276/0001-96	Sim
Sim	FREDERICO AVILA SANTOS	144.503.418-21	229304746	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	003.004.026	PICOLÉ	15000		
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1		EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.		1,50	22.500,00
					Classificado S
1		RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	TUTTMELLOW	1,50	22.500,00
					Classificado S
2		fera comercio e distribuição	zero grau	1,77	26.550,00
					Classificado S
		COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	019.001.431	BALAS DE SABORES SORTIDAS MASTIGÁVEIS;	PCT	980	
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1		EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.		7,95	7.791,00
					Classificado S
1		COMERCIO DE DOCES I L LTDA	ERLAN	7,95	7.791,00
					Classificado S
		RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado
		fera comercio e distribuição		0,00	0,00
		Motivo: Proposta não informada.			Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 31 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	EPP	Não
LIC002		Sim
COMERCIO DE DOCES I L LTDA	ME	Não
LIC003		Sim
RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ME	Não
LIC004		Sim
fera comercio e distribuição	ME	Não
Mensagens do Processo Licitatório		
Mensagens		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:00:49) Sessão iniciada, aguarde.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:01:10) Bom dia a todos.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:01:28) fase de lances será iniciada às 08h:05min		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:05:57) Propostas enviadas em análise, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:05:59) Lote / Item: 1 - PICOLÉ		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:05:59) Atenção, mensagens disponíveis para o item!		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:06:02) Lote / Item: 2 - BALAS DE SABORES SORTIDAS MASTIGÁVEIS;		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:06:02) Atenção, mensagens disponíveis para o item!		
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 14:30:14) Sr.(a) Pregoeiro(a), precisa encaminhar a proposta atualizada?		
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 14:38:50) Anexo		
REAJUSTADA.pdf		
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 14:38:58) Boa tarde! segue reajustada Sr Pregoeiro!		
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:34:22) Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:34:24) Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:35:30) Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:35:30) Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:36:27) Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:36:27) Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:37:06) Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:37:07) Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 16:01:30) Em virtude da intenção de recurso registrada, a sessão será suspensa. Ficam estabelecidos os seguintes prazos: Prazo para apresentação formal das razões de recurso: de 09/10/2025 a 13/10/2025. Prazo para apresentação das contrarrazões: de 15/10/2025 a 17/10/2025. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas por e-mail, para o seguinte endereço: licitacaomorroagudo@gmail.com A nova sessão fica designada para o dia 24/10/2025 às 08h.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 16:01:47) Cientes?		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 16:04:18) Sessão suspensa.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 32 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 16:04:19)
Data da nova realização: 24/10/2025 -
Horário: 08:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Manifestação de intenção de recurso.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:05:59)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:05:59)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:05:59)
Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:06:00)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:08:01)
Licitante 01, esse é o seu melhor valor?
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 14:10:08)
sim
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:10:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:10:56)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:11:03)
Fase de habilitação, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:11:26)
Peço que, por favor, aguardem, os documentos serão analisados.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 14:41:38)
Licitante 01, o senhor será inabilitado, por não apresentar a marca do produto, conforme exigido no item 3.2 do Aviso de Dispensa de Licitação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 14:44:53)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 14:44:53)
Motivo: Desclassificado não apresentar a marca do produto, conforme exigido no item 3.2 do Aviso de Dispensa de Licitação.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:46:47)
Licitante 03, esse é o seu melhor valor?
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 08/10/2025 14:56:36)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 15:16:48)
Sr.(a) Pregoeiro(a), pedimos reconsideração da inabilitação, pois a falta da marca foi um equívoco formal, facilmente sanável. A empresa já forneceu o mesmo produto em outros períodos, sempre conforme as exigências. Solicitamos a manutenção da proposta, podendo, inclusive, apresentar atestado de capacidade técnica e nota fiscal de fornecimento do item à contratante.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:32:19)
Embora o equívoco identificado seja de natureza formal e, em tese, sanável, trata-se de um erro que vai de encontro ao que foi expressamente solicitado no aviso.
Reconsiderar a classificação, neste momento, implicaria não apenas em violar os termos do aviso, mas também em frustrar a competitividade e comprometer a isonomia do certame.
Nesse sentido, visando resguardar os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, entendo que não é possível acatar a solicitação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:34:58)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:36:47)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 15:38:18)
Peço novamente que reconsidere e preze pela economicidade da administração pública e não ao excesso de formalidade, pois o objetivo principal é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, pois esse erro formal pode ser corrigido, inclusive com diligência para sanar a falha promovendo a competitividade e interesse público.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:40:14)
Senhor, a fase de cadastro das propostas terminou às 07:59. O aviso deve ser seguido.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:40:52)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:40:52)
39.556.276/0001-96
RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 33 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Marca da melhor oferta: TUTTMELLOW

Melhor oferta: R\$ 1,50

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 15:40:52)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 15:40:52)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:43:20)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:44:16)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:44:20)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:44:25)

Intenção de recurso cancelada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:44:32)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:45:12)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:47:16)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:48:01)

Intenção de recurso cancelada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:48:04)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:48:16)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 15:51:36)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:06:02)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

1º - LIC002 (Classificado).

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:06:02)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 08:06:02)

Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:06:02)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 08/10/2025 14:08:22)

Senhor, esse é o seu melhor valor?

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 14:11:13)

Boa tarde! Sim

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:11:41)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:11:47)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:11:52)

Fase de habilitação, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 14:12:27)

Peço que, por favor, aguardem, os documentos serão analisados.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 14:12:28)

Senhor pregoeiro, uma duvida, esse item sera para o dia das crianças?

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 08/10/2025 14:14:53)

Conforme item 2.1 do Termo de Referência anexo ao Aviso, a aquisição será para o dia das crianças e natal.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 14:24:05)

ok!

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 14:39:55)

Anexo

REAJUSTADA.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:37:25)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:40:52)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 34 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 08/10/2025 15:40:52)

05.239.572/0001-41

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Marca da melhor oferta: ERLAN

Melhor oferta: R\$ 7,40

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 15:40:52)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 15:40:52)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 15:49:54)

Boa tarde, em questao da data, gostaríamos do contato do setor responsavel pelas compras

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2025 15:50:53)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 08/10/2025 15:55:23)

Senhor pregoeiro, caso queiram entrar em contato (44) 99149-5175

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	003.004.026	PICOLÉ	UN	15000			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.		1,48 Lance		08/10/2025 08:11:38
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
2	019.001.431	BALAS DE SABORES SORTIDAS MASTIGÁVEIS;	PCT	980			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.		7,90 Lance		08/10/2025 08:11:48
			COMERCIO DE DOCES I L LTDA		7,80 Lance		08/10/2025 09:37:08
			EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.		7,75 Lance		08/10/2025 14:04:20
			COMERCIO DE DOCES I L LTDA		7,40 Lance		08/10/2025 14:05:59

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.	
1	003.004.026	PICOLÉ		UN 15000	
1,50			0,00	Não Realizado	
1	003.004.026	PICOLÉ		UN 15000	
0,00			0,00	Não Realizado	
2	019.001.431	BALAS DE SABORES SORTIDAS MASTIGÁVEIS;		PCT 980	
7,95			0,00	Não Realizado	
2	019.001.431	BALAS DE SABORES SORTIDAS MASTIGÁVEIS;		PCT 980	
0,00			0,00	Não Realizado	

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	ME	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Apto à Negociação
	EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	EPP	ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA	Apto à Negociação
	fera comercio e distribuição	ME	flavio alves	Apto à Negociação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 35 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA

ME

FREDERICO AVILA SANTOS Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo licitante: EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pela agente de contratação, (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso. Prazo para apresentação formal das razões de recurso: de 09/10/2025 a 13/10/2025. Prazo para apresentação das contrarrazões: de 15/10/2025 a 17/10/2025.

As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas por e-mail, para o seguinte endereço: licitacaomorroagudo@gmail.com. A nova sessão fica designada para o dia 24/10/2025 às 08h.

SUSPENSÃO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) agente de contratação (a) declarou como suspensa a sessão, com retorno no dia 24/10/2025 às 08h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 36 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

MARINA PONTES ZILLI VICARI
CPF.: 442.314.988-57
RG.: 44.211.510-6
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 37 de 45

Ato de Autorização de Contratação Direta



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 196/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "PRETO NO BRANCO" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2025.

Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a contratação da empresa CREATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, pelo valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil Reais), cujo a prestação do serviço deverá ser realizada em apresentação única, no dia 25/10/2025, a partir das 21hr, na praça da matriz.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, contratação da empresa CREATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, pelo valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil Reais), cujo a prestação do serviço deverá ser realizada em apresentação única, no dia 25/10/2025, a partir das 21hr, na praça da matriz.

Determino que o Setor de Licitação e Despesa lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 10 de outubro de 2025

LEANDRO CESAR SILVA

VALADARES:34173886861

Assinado de forma digital por

LEANDRO CESAR SILVA

VALADARES:34173886861

Dados: 2025.10.10 15:57:20 -03'00'

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 38 de 45



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade n.º 031/2025. Processo Administrativo n.º 196/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 196/2025, inexigibilidade 031/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Autorizo a contratação da empresa CREATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, pelo valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil Reais), cujo a prestação do serviço deverá ser realizada em apresentação única, no dia 25/10/2025, a partir das 21hr, na praça da matriz, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 10 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 39 de 45

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 3.734, de 13 de agosto de 2024

RESOLUÇÃO CMDCA Nº032/2025

Dispõe sobre a aprovação e autorização para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), para contratação de assessoria especializada voltada à construção de fluxo intersetorial de atendimento e formação de profissionais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017, o Decreto Federal nº 9.603/2018, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a legislação municipal e demais normas pertinentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO AGUDO - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 3.734 de 13 de agosto de 2024, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo e diante da deliberação colegiada em reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO:

Que a Lei Municipal nº 3.734/2024, ao tratar do CMDCA, confere ao Conselho a competência para fixar critérios de uso e deliberar sobre a destinação dos recursos do FMDCA (art. 5º e art. 14, II; art. 32, I a IV; art. 41);

Que o artigo 40, incisos IV e VII, da mesma Lei, autoriza expressamente o uso do FMDCA para “financiamento das ações de atendimento socioeducativo, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação” e “programas e projetos complementares para capacitação dos operadores e atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente”;

O Ofício nº 04/2025 do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Morro Agudo/SP, que demonstra a necessidade e a urgência em se contratar assessoria especializada para implantação de fluxo e formação técnica dos profissionais atuantes na rede municipal, em consonância com a Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018;

A apresentação, análise e priorização, pelo próprio Comitê e pelo plenário do CMDCA, da proposta “Construção de Fluxos, Protocolos de Atendimento e Qualificação para Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para o Município de Morro Agudo”, no valor de R\$ 35.740,05 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos);

A deliberação favorável do CMDCA, nas suas atribuições regimentais e deliberativas (Lei 3.734/2024, art. 41), após análise da documentação e do contexto legal apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o repasse, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), do valor de R\$ 35.740,05 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos), para a proposta de “Construção de Fluxos, Protocolos de Atendimento e Qualificação para Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para o Município de Morro Agudo”, conforme parâmetros definidos no Ofício nº 04/2025 do Comitê de Gestão Colegiada.

Art. 2º O repasse destina-se à realização de: diagnóstico situacional, capacitação do comitê gestor, construção do fluxo e do protocolo de atendimento intersetorial, audiência pública e formação para acolhida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 40 de 45



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 3.734, de 13 de agosto de 2024

de revelação espontânea, com previsão de realização em formatos presencial e remoto, conforme projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Cidadania deverá adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar a contratação, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.734/2024 e demais normas pertinentes.

Art. 4º A prestação de contas e o monitoramento deverão ser realizados pela Secretaria Municipal da Cidadania e/ou pelo Comitê de Gestão Colegiada, sem prejuízo da avaliação e acompanhamento pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mediante elaboração de relatórios a serem apresentados à plenária do Conselho, conforme normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro Agudo, 25 de setembro de 2025.

ALEXANDRA CRISTINA LUIZ DE PAULA
Presidente do CMDCA – Biênio 2024-2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 41 de 45



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.734, de agosto de 2024

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 033/2025

Dispõe sobre a publicação da relação nominal de entidades registradas e dos programas e serviços inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO AGUDO/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 3.734/2024, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo,

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para registrar as Organizações da Sociedade Civil e inscrever os programas e serviços de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, conforme os artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CMDCA nº 013/2024, que regulamenta os procedimentos para o registro de entidades e inscrição de programas e serviços neste Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho, em conformidade com o Art. 17 e Art. 19 da Resolução CMDCA nº 013/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação nominal das Organizações da Sociedade Civil com registro deferido e das Organizações Governamentais com programas e serviços inscritos neste Conselho, conforme anexo I.

Art. 2º Os registros e inscrições listados no Art. 1º possuem validade conforme o estipulado na Resolução CMDCA nº 013/2024, estando sujeitos aos processos de revalidação e reavaliação periódicos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 18 de setembro de 2025.

ALEXANDRA CRISTINA LUIZ DE PAULA

Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 42 de 45



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.734, de agosto de 2024

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE ENTIDADES REGISTRADAS E PROJETOS INSCRITOS

I – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Nº REGISTRO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TELEFONE	PROJETO INSCRITO
002/2002	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE MORRO AGUDO – APIMA	RUA: MARIA LIPORINE MEIRELES, 935, CENTRO, MORRO AGUDO-SP CEP: 14.403-170 EMAIL: crechezizi@live.com	16 38512626	-----
003/2002	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE-	RUA: PADRE MANSUETO - 617 – CENTRO, MORRO AGUDO-SP, CEP: 14640.119 EMAIL: apaemagudo@yahoo.com.br	16 3851 1996	PROJETO EQUOTERAPIA APAE RURAL
032/2005	UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	RUA: PARREIRA LIMA,502, Morro Agudo SP CEP: 14.640.133 EMAIL: albergueamorde maes@gmail.com	16 38511169	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR
021/2007	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE-	AVENIDA INDEPENDÊNCIA,3840, BAIRRO: RESIDENCIAL FLÓRIDA, CEP: 14026-160. RIBEIRÃO PRETO -SP. EMAIL: contato.cmdca@ciee.org.br	11 94211-8775	PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM
026/2022	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI-	ALAMEDA SANTOS, 4º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO-SP EMAIL: validação.sp@renapsi.org.br	11 4369-6700	PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdca@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 43 de 45



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.734, de agosto de 2024

028/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE MORRO AGUDO - A.AMO-	RUA: PRUDENTE DE MORAES,276, CENTRO, CEP: 14.640-121 MORRO AGUDO-SP EMAIL: aamo13.146morroagudo@gmail.com	16 99730-5871	-----
029/2025	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTA MARCELINA-	RUA: PADRE MANSUETO,301, CENTRO, MORRO AGUDO-SP , CEP: 14.640 – 119 EMAIL: marcelinacultura.org.br		-----
030/2025	INSTITUTO DE APOIO A PROGRAMAS DE ESTÁGIO E APRENDIZ - IAPE-	AVENIDA MEIRA JÚNIOR,307, CAMPOS ELISEOS, RIBEIRÃO PRETO SÃO PAULO, UNIDADE MORRO AGUDO: RUA: PADRE MANSUETO, 301, CENTRO, MORRO AGUDO-SP, CEP: 14.640-119 EMAIL: contato@iape.srv.br	16-3635-9580	PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM

II – ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Nº REGISTRO	UNIDADE PÚBLICA	ENDEREÇO	TELEFONE	SERVIÇOS E PROJETOS INSCRITOS
031/2025	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS-	RUA: SETE DE SETEMBRO, 1368, CENTRO, MORRO AGUDO-SP CEP: 14640-350 EMAIL: creastecmorroagudo@gmail.com	16 38516106	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)
025/2021	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS-	RUA: MANSUETO FERRARI,189, JARDIM DOS SILVEIRAS, MORRO AGUDO-SP CEP:14640-274 E-MAIL: crasmorroagudo@gmail.com	16 38511998	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-059 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdca@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 44 de 45

Terceiro Setor

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO Nº 018/2025

APOSTILAMENTO Nº 009/2025

Por meio deste extrato, informa-se sobre Apostilamento ao Termo Aditivo nº 018/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a entidade Associação Beneficente Cisne, inscrita no CNPJ nº 56.322.696/0001-27 e filial CNPJ nº 56.322.696/0004-70.

Fundamento legal: A Lei 13.019/2014 e o Decreto Federal 8.726/2016 permitem ajustes nos termos firmados, mediante Apostilamento;

Do objeto: Por meio deste apostilamento, fica alterado o Termo Aditivo nº 018/2025, em razão da constatação de erro material na descrição da Cláusula 7ª. Assim, a referida cláusula passa a vigorar com a redação constante deste apostilamento, devendo ser lidas e interpretadas conforme ora disposto.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e disposições que integram o Termo Colaboração nº 002/2024 e o Termo Aditivo nº 018/2025, que não conflitem com o presente apostilamento.

Data assinatura: 08/10/2025

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2028

Página 45 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 015/2025

APOSTILAMENTO Nº 010/2025

Por meio deste extrato, informa-se sobre Apostilamento ao Termo de Fomento 015/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a entidade União Espírita Allan Kardec “ALBERGUE”, inscrita no CNPJ nº 52.993.813/0001-23.

Fundamento legal: A Lei 13.019/2014 e o Decreto Federal 8.726/2016 permitem ajustes nos termos firmados, mediante Apostilamento;

Do objeto: Por meio deste apostilamento, fica alterado o Termo de Fomento nº 015/2025, em razão da constatação de erro material na descrição da Cláusula 3ª. Assim, a referida cláusula passa a vigorar com a redação constante deste apostilamento, devendo ser lidas e interpretadas conforme ora disposto.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e disposições que integram o Termo de Fomento nº 015/2025, que não conflitem com o presente apostilamento.

Data assinatura: 08/10/2025

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-PREFEITO MUNICIPAL-